



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

**RECURSO 01**

<b>Candidato (a)</b>	<b>LENILZA FERREIRA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF NIVEL II - POLO I ( LETRAS PORTUGUES)</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	A candidata solicita revisão da nota da candidata FERNANDA COSTA SILVA , a candidata apresentou diploma de conclusão do curso, 01 pós graduação, Certidão de Tempo de Serviço de Professora de Língua Portuguesa com admissão desde 2008, 02 Certificados de cursos 60 h, 01 certificado de 120 h. Nota da Candidata 5,5

**RECURSO 02**

<b>Candidato (a)</b>	<b>ISAC ALBUQUER SUBRINHO</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROFESSOR DE HISTORIA POLO II B</b>
<b>Resultado</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	Foi indevidamente omitida a nota do candidato, que verificado a data de envio pelos Correios apresentou dentro do prazo estabelecido neste Edital o diploma de Conclusão do Curso, a Declaração de Tempo de Serviço, recebendo pontuação relativo ao ano que exerceu o cargo de Professor (2017), 01 pós-graduação. Nova Nota: 1,5 O candidato solicitou a verificação da nota do candidato concorrente ABDIAS FERREIRA DA COSTA FILHO, que é: Diploma de Conclusão do Curso de História (2013), 02 pós-graduações, Certificado de Curso de 200h, 02 Certificados de cursos 60 h, Certidão de Tempo de Serviço de dos anos 2012 a 2016, embora exonerado em 2014 voltou por força judicial a exercer a profissão até 2016. Nota do candidato 5,5.

**RECURSO 03**

<b>Candidato (a)</b>	<b>ANDRE COELHO SILVA SOUSA</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF. NIVEL I - POLI II B</b>
<b>Resultado</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	Foi indevidamente omitida a nota do candidato, entregou dentro do prazo estabelecido neste Edital, o diploma de Conclusão do Curso, a Declaração de Tempo de Serviço, recebendo pontuação relativo aos anos que exerceu o cargo de Professor (2010 a 2012), 01 certificado de 120 h e 02 certificados de 60 h. Nova Nota: 3,5



#### RECURSO 04

<b>Candidato (a)</b>	<b>CRISTIAN DOS SANTOS ALVES</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF. NIVEL I – POLO III A</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	O candidato concluiu o curso em janeiro de 2017, de acordo com o Edital no seu item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Por conta disto a declaração por Tempo de serviço só foi pontuado o ano letivo 2017. O certificado não foi pontuado uma vez que segundo edital precisaria conter carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.

#### RECURSO 05

<b>Candidato (a)</b>	<b>FERDINAN MENDES DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF NIVEL I – POLO III B</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	O candidato concluiu o curso em janeiro de 2017, de acordo com o Edital no seu item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Por conta disto a declaração por Tempo de serviço não foi pontuado. A pontuação atribuída se deve a documentação :01 pos graduação, 02 cursos 60h, 01 curso 120h. Nota do candidato: 3,0

#### RECURSO 06

<b>Candidato (a)</b>	<b>FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROFESSOR DE INGLES</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	O candidato concluiu o curso em março de 2016, de acordo com o Edital no seu item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. Por conta disto a declaração por Tempo de serviço só foi pontuado os ano letivos de 2016 e 2017, da mesma forma os certificados de cursos apresentados.



## RECURSO 07

<b>Candidato (a)</b>	<b>BERNADA DE CARVALHO</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROFESSOR NIVEL I POLO II A</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	<b>A Candidata recebeu pontuação pela documentação: 01 pós-graduação e Certificado de 120 h, a declaração e vínculos fornecidos pelo INSS, não recebe pontuação uma vez que não especifica o cargo em que a candidata exerce a profissão. Nota da candidata 2,0.</b>

## RECURSO 08

<b>Candidato (a)</b>	<b>VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF. NIVEL I - POLO III A</b>
<b>Resultado</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	<b>O Edital no seu item 6.5.1.A - Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. O candidato não enviou seu diploma de Conclusão do curso, por conta disto não recebeu pontuação.</b>

## RECURSO 09

<b>Candidato (a)</b>	<b>EZEQUIAS AZEVEDO PEREIRA</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROF NIVEL I - POLO II B</b>
<b>Resultado</b>	<b>DEFERIDO PARCIALMENTE</b>
<b>Justificativa</b>	<b>O Candidato apresentou 02 pós-graduações, 02 certificados 60 h e 02 certificados 120 h - pontua apenas 1,0. Nota do candidato 4,0.</b>

## RECURSO 10

<b>Candidato (a)</b>	<b>HERENICE SILVA DOS SANTOS</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROFESSOR NIVEL II - GEOGRAFIA</b>
<b>Resultado</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	<b>Foi indevidamente omitida a nota do candidato, entregou dentro do prazo estabelecido neste Edital, o diploma de Conclusão do Curso, a Declaração de Tempo de Serviço, recebendo pontuação relativo aos anos que exerceu o cargo de Professor (2010 a 2012), 01 certificado de 120 h e 02 certificados de 60 h. Nova Nota: 2,5</b>



## RECURSO 11

<b>Candidato (a)</b>	<b>GILDENE FARIAS CARDOSO</b>
<b>Cargo</b>	<b>PROFESSOR NIVEL I- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>Resultado</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Justificativa</b>	A Candidata apresentou 01 certificado 120 h - 1,0 (máximo nessa categoria) 02 certificados 60 h - 1,0 (máximo nessa categoria) Declaração Tempo de Serviço de 2014 a 2017. 2,0 Em grau de recurso verificamos que o inicio da atividade conforme declaração seria de 2007 a 2014, recebendo mais meio ponto Pontuação máxima de Tempo de serviço - 2,5, Nova Nota: 4,5

Teresina, 13 de junho de 2018  
Crescer Consultorias  
Comissão Organizadora